



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 488/2010 de 26 de agosto de 2010

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: ADITA AS LEIS MUNICIPAIS 4.676/2009 E 4.747/2009 , E ABRE CRÉDI-
TO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.200,00.

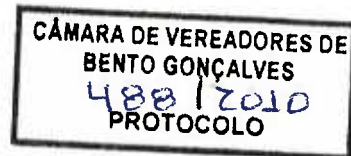
PROJETO-DE-LEI nº 225/2010 de 26 de agosto de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 5049 de 31 de agosto de 2010



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº234/2010 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 26 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 225 que "ADITA AS LEIS MUNICIPAIS 4.676/2009 E 4.747/2009, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.200,00."

A proposição ora encaminhada visa a acrescentar na Lei Municipal nº 4.676, de 15 de setembro de 2009, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências*", os programas descritos conforme Anexo I do presente Projeto de Lei.

Na mesma esteira, visa a acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.747, de 20 de novembro de 2009, que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências*", a unidade orçamentária 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, as ações descritas conforme anexo II deste Projeto de Lei.

O aditamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias fez-se necessário a fim de possibilitar a execução, no exercício financeiro de 2010, conforme descrito no Anexo II do Projeto de Lei acostado.

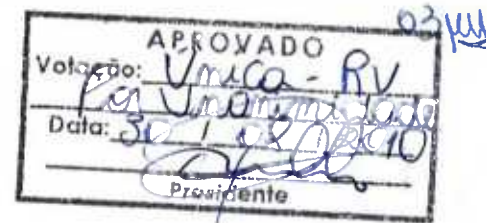
Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº 225, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

ADITA AS LEIS MUNICIPAIS
4.676/2009 E 4.747/2009, E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 382.200,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar na Lei Municipal nº 4.676 de 15 de setembro de 2009 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências", os programas conforme anexo I da presente lei.

Art. 2º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 4.747 de 20 de novembro de 2009 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências", as ações conforme anexo II da presente lei.

Art. 3º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 382.200,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), na Lei Orçamentária de 2010, na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 832
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 09 Previdência Social
Subfunção..... 271 Previdência Básica
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade.... 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria 3.1.90.13.00000000 OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$18.200,00

Despesa..... 887
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade.... 2204 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Valor R\$3.000,00

Despesa..... 834
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria 3.1.90.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$102.000,00

Despesa..... 836
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria 3.3.90.14.00000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$3.000,00

Despesa..... 837
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.13.00000000 OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$500,00

Despesa..... 838
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$700,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Despesa..... 839
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.36.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.FÍSICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$500,00

Despesa..... 840
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$1.500,00

Despesa..... 841
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$5.800,00

Despesa..... 844
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1285 CINE MAIS CULTURA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$12.000,00

Despesa..... 846



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$23.000,00

Despesa 848
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1287 PONTOS DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$40.000,00

Despesa 850
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1288 ARCA DAS LETRAS
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$7.000,00

Despesa 883
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2207 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$1.000,00

Despesa 884
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2207 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$1.000,00

Despesa 885
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2207 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$3.000,00

Despesa 886
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade 2262 INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$160.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa 142
Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 02 DIVIDA FUNDADA INTERNA
Função 28 Encargos Especiais
Subfunção 843 Serviços da Divida Interna
Programa 0241 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Projeto/Atividade 0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA
Categoria 3.2.90.21.00000000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$240.000,00

Despesa 143
Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 02 DIVIDA FUNDADA INTERNA
Função 28 Encargos Especiais



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Subfunção..... 843 Serviços da Dívida Interna
Programa 0241 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Projeto/Atividade.... 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Categoria 4.6.90.71.00000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$142.200,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 09 de fevereiro de 2010, data da publicação da Lei Municipal nº 4.829, que criou a Secretaria Municipal da Cultura de Bento Gonçalves.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Anexo I

0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Órgão:	Secretaria Municipal da Cultura
Natureza:	Apoio Administrativo
Gerente:	Juliano Volpato
Objetivo:	Apoiar e fomentar o desenvolvimento cultural do município, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Fundação Casa das Artes, Biblioteca Pública Castro Alves e Museu do Imigrante, através de eventos, atividades, projetos, incentivos, subvenções sociais, convênios e programas a nível Federal, Estadual ou Municipal, que beneficiem a população em geral, promovendo a acesso e a democratização da cultura. Estimular a preservação do patrimônio histórico e cultural do município. Fomentar ao intercambio cultural, valorizando a diversidade cultural dos imigrantes e migrantes, preservando a cultura no que se refere aos costumes, tradições, religiosidade, tradicionalismo, etnias, raças, crenças e principalmente as manifestações artísticas ligadas a isso. Promover a inclusão social, o desenvolvimento humano, a cidadania, fazendo despertar o senso crítico, a paz e o respeito, tendo em vista a cultura como uma necessidade e um direito, demonstrando a importância da cultura como responsabilidade social, como na prevenção ao uso de drogas, no combate a violência, no despertar de novos talentos e incentivo a formação de profissionais na área.
Justificativa:	Manter a secretaria no que se refere ao seu custo de manutenção e de desenvolvimento de seus programas, projetos, convênios e eventos e atividades, a fim de cumprir seus objetivos.
Público alvo:	População em geral
Horizonte temporal:	Contínuo
Prazo:	4 anos
Data de início:	01/01/2010
Data final:	31/12/2013
Prioritário:	Não



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Indicadores:

Apresentação de Dança

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 15

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	2	10	15	15

Apresentações Circenses

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 3

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	1	2	3

Apresentações Musicais

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 30

Data da medição: 0

Observação: n/a



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	5	15	30	30

Apresentações Teatrais

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 20

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	3	10	20	20

Cinema

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 250

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	16	150	200	250

Cursos

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	1	5	8	10

Exposições

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	5			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	5	5	5

Oficinas Permanentes

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	3			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	1	2	3

Oficinas Temporárias

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Último índice medido	0			
Meta do PPA:	25			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	10	15	20	25

Palestras

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	15			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	5	10	15

Projetos Externos

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	20			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	5	7	15	20

Projetos Internos

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura
Fórmula:	n/a
Periodicidade de medição:	Anual



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	10			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	2	5	8	10

0373 – CULTURA VIVA – PROGRAMA MAIS CULTURA

Órgão:	Secretaria Municipal da Cultura
Natureza:	Finalístico
Gerente:	Juliano Volpato
Objetivo:	Ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e aos meios necessários para a livre expressão simbólica, qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural e gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores e para empreendimentos da economia solidária do mercado cultural brasileiro, promovendo com suas ações a auto-estima, o sentimento de pertencimento à cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural. Disponibilizar infraestrutura física, técnica e operacional abrangendo a construção, preservação e adequação de espaços e aquisição de equipamentos, materiais e bens móveis e imóveis, materiais ou imateriais e contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas. Apoiar projetos voltados para a produção, promoção, circulação, divulgação nas áreas de arte e cultura.
Justificativa:	Justificamos esta ação tendo em vista a implementação descentralizada de ações, viabilizadas pela conjunção de esforços da União, dos Municípios e do Distrito Federal, para que se torne possível a execução em escala do Programa Mais Cultura em todo o território nacional, constituindo um processo importante para o desenvolvimento e fortalecimento da gestão cultural compartilhada entre os entes federativos, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura.
Público alvo:	População em geral
Horizonte temporal:	Temporário
Prazo:	4 anos
Data de início:	01/01/2010
Data final:	31/12/2013
Prioritário:	Não



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Indicadores:

Espaços Culturais

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de
medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 88

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	28	35	56	88



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Anexo II

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PP A	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
371	2204 – Publicações e Divulgações	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do município, na secretaria.	Próprios	3.000,00		
371	2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	Remunerar os servidores celetistas e estatutários da Secretaria Municipal da Cultura com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte.	Próprios	123.200,00		
371	2206 – Manutenção da Secretaria	Manter a Secretaria Municipal da Cultura em relação a seu custo de manutenção.	Próprios	9.000,00		
373	1284 – Pontos de Cultura	Potencializar iniciativas e projetos culturais já desenvolvidos por comunidades, grupos e redes de colaboração, através de convênios ou acordos, estabelecidos com entes federativos. Fomentar a atividade cultural, aumentar a visibilidade das mais diversas iniciativas culturais e promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da sociedade. Tais projetos ou iniciativas, podem ser potencializados pela aquisição de bens materiais, como por exemplo, equipamentos de informática, de vídeo, de fotografia, materiais para fabricação de artesanato e para produção de obras na	Superávit vinculado Transf. União		100.000,00 200.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

		área de artes visuais, figurinos para espetáculos teatrais e de dança, livros, CDs, DVDs, instrumentos musicais, mobiliário e outros.				
373	1285 – Cine Mais Cultura	Disponibilizar equipamentos e materiais para exibição de filmes com equipamento de projeção digital, obras brasileiras, em DVD, do catálogo da Programadora Brasil e oficina de capacitação cineclubista. As exibições poderão ser itinerantes. Os materiais e equipamentos consistem em um aparelho de DVD, 200 DVDs (aproximadamente), caixas de som com pedestais, telão para projeção de imagens 3X4m com pedestal, 2 microfones com pedestais, cachimbos e cabos, mesa de som, amplificador e projetor.	Próprios Transf. União	12.000,00	120.000,00 (Este valor é repassado em equipamentos.)	
373	1286 – Agentes de Leitura	Formar Agentes de Leitura com ensino médio para atuarem na democratização do acesso ao livro e formação leitora por meio de visitas domiciliares, empréstimos de livros, contação de histórias e saraus literários abertos para a comunidade. Cada Agente de Leitura recebe um Kit de livros, uma mochila, uma bicicleta, uniforme e uma bolsa mensal em dinheiro.	Próprios Transf. União	22.903,54	91.614,16	
373	1287 – Pontos de Leitura	Reconhecer iniciativas e projetos de incentivo a leitura em diversos locais, como bibliotecas	Próprios Transf. União	40.000,00	160.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

		comunitárias, pontos de cultura, hospitais, sindicatos, presídios, associações comunitárias e outros. Um Ponto de Leitura deve possuir acervo de livros, estantes para acondicionamento, sofá, cadeiras, pufs, escrivaninhas, tapete emborrachado e computador.				
373	1288 – Arca das Letras	Permitir o acesso ao livro e a leitura às comunidades rurais mais distantes da periferia, dos distritos e dos grandes centros. É uma parceria entre o MINC e o MDA. Os bens da cada Arca das Letras consistem em um móvel, em formato de estante com quatro lados dividido por prateleiras, com adesivos de identificação e um acervo de até 200 exemplares de livros que podem ser escolhidos individualmente por cada comunidade.	Próprios Transf. União	7.000,00	110.000,00 (Este valor é repassado em equipamentos.)	
373	1289 – Espaço Mais Cultura/ Artes Visuais/ Biblioteca/ Ecologia	Construção, recuperação ou ampliação de espaços já existentes, tanto nas periferias quanto nos centros urbanos, para a prática de atividades culturais, de criação, de lazer ou de simples convívio social, que estimulem ao diálogo e a interação das linguagens artísticas em um mesmo ambiente. Os espaços são vocacionados a motivar a frequência de jovens, famílias e promover a integração de diferentes grupos sociais, sendo um território de encontro, de	Transf. União			2.176.792, 00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

		respeito, de paz e de gestão compartilhada. Os Espaços Mais Cultura objetivam, também, a oferta de programação, escoamento da produção local, formação e intercâmbio cultural. <i>Exemplo: a) Espaço Cultural EcoArte b) Espaço Mais Cultura Villa Nova c) Espaço Mais Cultura Biblioteca Pública Castro Alves.</i>				
373	1290 – Biblioteca Mais Cultura/ Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais	Transformar estes equipamentos em centros culturais dinâmicos e interativos, que articulem adequadamente a dimensão escrita da cultura com as outras dimensões tradicionais, populares, com as diversidades regionais, e as linguagens contemporâneas. <i>Aquisição e modernização de acervo, aquisição de mobiliário e equipamentos do Cine Mais Cultura, implantação de telecentro digital comunitário, com 11 computadores conectados em rede e acesso a internet banda larga.</i>	Transf. União			190.000,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$3.365.509,70
LIVRE: R\$ 217.103,54
VINCULADO: R\$781.614,16
FUTUROS: R\$2.366.792,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

18.02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
371	2207 – Manutenção dos Conselhos Municipais	Manter o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Técnica de Análise e Seleção de Projetos.	Próprios	5.000,00		
371	2262 – Incentivo aos Artistas Locais	Intensificar o apoio às artes e a cultura, através de incentivo aos artistas locais, buscando a valorização, a preservação e a difusão da cultura. Os recursos financeiros serão destinados para projetos nas áreas de: música, artes visuais, teatro, dança, cinema, artesanato e literatura, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, pagamento de cachet e premiações artísticas de acordo com os Editais, Regulamento Interno e Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura e Lei da Comissão Técnica de Análise e Seleção de Projetos, sempre em/com a concordância da Secretaria Municipal de Cultura.	Próprios	160.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: R\$165.000,00
LIVRE: R\$165.000,00
VINCULADO: R\$0,00
FUTUROS: R\$0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 0171/2010
PROCESSO Nº 488/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei nº 225/2010, do Executivo Municipal que **“ADITA AS LEIS MUNICIPAIS 4.676/2009 E 4.747/2009, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”**.

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar na Lei Municipal nº 4.676, de 15 de setembro de 2009, que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências”**, os programas 0371 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL e 0373 – CULTURA VIVA – PROGRAMA MAIS CULTURA.

Visa também, acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.747, de 20 de novembro de 2009, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências”**, a unidade orçamentária 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, as ações 2204,2205,2206,1284,1285,1286,1287,1288,1289 e 1290.

O artigo 3º autoriza o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), na Lei Orçamentária de 2010, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.

O artigo 4º do Projeto de Lei, estabelece que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo 3º a redução orçamentária nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças no Projeto/Atividade 0001 AMORIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 27 de agosto de 2010.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 330/2010

Processo nº 488/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 225/2010, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.676/2009 E Nº 4.747/2009, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.200,00.**

O presente Projeto de Lei visa acrescentar na Lei Municipal nº 4.676, de 15 de setembro de 2009, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências*", os programas descritos no Anexo I, juntados ao presente Projeto de Lei.

Da mesma forma, visa, também, acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.747, de 20 de novembro de 2009, que "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e dá outras providências*", a unidade orçamentária 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,


Também, o presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 382.200,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura.

O Artigo 4º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o Artigo 3º, a redução orçamentária nas unidades que nomina.


Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que Adita as Leis Municipais Nº 4.676/2009 e Nº 4.747/2009, e que autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 382.200,00, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 488 /2010

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA AS LEIS MUNICIPAIS 4.676/2009 E 4.747/2009 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE DE R\$ 382.200,00.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 488 /2010 que, “*Adita as Leis Municipais 4.676/2009 e 4.747/2009 e Abre Crédito Especial no valor de R\$382.200,00*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa acrescentar na Lei Municipal nº 4.676, de 15 de setembro de 2009, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências*” os programas a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, dispostos no art. 1º e descritos no Anexo I que acompanha o Projeto de Lei em análise, que tem por finalidade o apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município através de projetos, convênios, eventos e atividades.

Objetiva também obter autorização do Poder Legislativo, a fim acrescentar no Anexo I, constante na Lei Municipal 4.747, de 20 de novembro de 2009 que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências*” e efetivar a abertura de um crédito especial no valor de R\$382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura, conforme prevê o art. 3º da propositura, a fim de dispor de recursos para manter a Secretaria cuja Lei de criação é recente.

A proposta também estabelece que servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 3º, a redução orçamentária nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças descritas no art. 4º da propositura.

Atendidos os requisitos da técnica legislativa e presente a condição legal de iniciativa, essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente

Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI**

Vice- Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **488/2010**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.747/2009 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.200,00**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 488/2010, que insere o Projeto de Lei nº 225, de 26 de agosto de 2010, o qual **“ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 4.747/2009 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.200,00”**, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O aditamento da LDO, faz-se necessário para que o Poder Executivo possa acrescentar na unidade orçamentária 18.01 – Secretaria Municipal da Cultura, a fim de que possa sejam cumpridos os objetivos como manutenção, remuneração, encargos e direitos da Secretaria.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente

Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 5.049, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

ADITA AS LEIS MUNICIPAIS
4.676/2009 E 4.747/2009, E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 382.200,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar na Lei Municipal nº 4.676 de 15 de setembro de 2009 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências", os programas conforme anexo I da presente lei.

Art. 2º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 4.747 de 20 de novembro de 2009 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências", as ações conforme anexo II da presente lei.

Art. 3º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 382.200,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais), na Lei Orçamentária de 2010, na unidade orçamentária que segue:

Despesa..... 832
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 09 Previdência Social
Subfunção..... 271 Previdência Básica
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade... 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES
Categoria 3.1.90.13.00000000 OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$18.200,00

Despesa..... 887
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade... 2204 PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Valor R\$3.000,00

Despesa..... 834
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade..... 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa..... 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade.... 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria..... 3.1.90.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
Recurso..... 1 Recursos Próprios
Valor R\$102.000,00

Despesa..... 836
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade..... 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa..... 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade.... 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES
Categoria..... 3.3.90.14.00000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso..... 1 Recursos Próprios
Valor R\$3.000,00

Despesa..... 837
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade..... 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa..... 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade.... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria..... 3.3.90.13.00000000 OBRIGACOES PATRONAIS
Recurso..... 1 Recursos Próprios
Valor R\$500,00

Despesa..... 838
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade..... 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa..... 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade.... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria..... 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso..... 1 Recursos Próprios
Valor R\$700,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Despesa..... 839
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.36.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.FÍSICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$500,00

Despesa..... 840
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$1.500,00

Despesa..... 841
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$5.800,00

Despesa..... 844
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade... 1285 CINE MAIS CULTURA
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$12.000,00

Despesa..... 846
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade ... 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$23.000,00

Despesa..... 848
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade ... 1287 PONTOS DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$40.000,00

Despesa..... 850
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade ... 1288 ARCA DAS LETRAS
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$7.000,00

Despesa..... 883
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade ... 2207 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$1.000,00

Despesa..... 884
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade ... 2207 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.JURIDICA
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Despesa..... 885
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade... 2207 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$3.000,00

Despesa..... 886
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0371 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto/Atividade... 2262 INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$160.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa..... 142
Órgão..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 02 DIVIDA FUNDADA INTERNA
Função..... 28 Encargos Especiais
Subfunção..... 843 Serviços da Dívida Interna
Programa 0241 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Projeto/Atividade... 0001 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA
Categoria 3.2.90.21.00000000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR
CONTRATO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$240.000,00

Despesa..... 143
Órgão..... 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade 02 DIVIDA FUNDADA INTERNA
Função..... 28 Encargos Especiais
Subfunção..... 843 Serviços da Dívida Interna
Programa 0241 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Projeto/Atividade... 0001 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA
Categoria 4.6.90.71.00000000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$142.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 09 de fevereiro de 2010, data da publicação da Lei Municipal nº 4.829, que criou a Secretaria Municipal da Cultura de Bento Gonçalves.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dez.

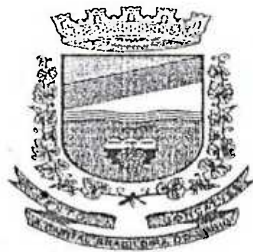
ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SJ
Simone Azevedo Dias Flores
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 025
e publicado (a)
Em 31.10.2010

SJ

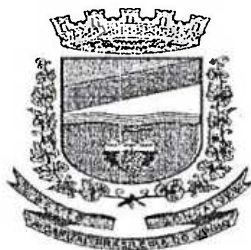


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Anexo I

0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Órgão:	Secretaria Municipal da Cultura
Natureza:	Apoio Administrativo
Gerente:	Juliano Volpato
Objetivo:	Apoiar e fomentar o desenvolvimento cultural do município, por meio da Secretaria da Cultura, em consonância com a Fundação Casa das Artes, Biblioteca Pública Castro Alves e Museu do Imigrante, através de eventos, atividades, projetos, incentivos, subvenções sociais, convênios e programas a nível Federal, Estadual ou Municipal, que beneficiem a população em geral, promovendo a acesso e a democratização da cultura. Estimular a preservação do patrimônio histórico e cultural do município. Fomentar ao intercambio cultural, valorizando a diversidade cultural dos imigrantes e migrantes, preservando a cultura no que se refere aos costumes, tradições, religiosidade, tradicionalismo, etnias, raças, crenças e principalmente as manifestações artísticas ligadas a isso. Promover a inclusão social, o desenvolvimento humano, a cidadania, fazendo despertar o senso crítico, a paz e o respeito, tendo em vista a cultura como uma necessidade e um direito, demonstrando a importância da cultura como responsabilidade social, como na prevenção ao uso de drogas, no combate a violência, no despertar de novos talentos e incentivo a formação de profissionais na área.
Justificativa:	Manter a secretaria no que se refere ao seu custo de manutenção e de desenvolvimento de seus programas, projetos, convênios e eventos e atividades, a fim de cumprir seus objetivos.
Público alvo:	População em geral
Horizonte temporal:	Contínuo
Prazo:	4 anos
Data de início:	01/01/2010
Data final:	31/12/2013
Prioritário:	Não



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Indicadores:

Apresentação de Dança

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de
medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 15

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	2	10	15	15

Apresentações Circenses

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de
medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 3

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	1	2	3

Apresentações Musicais

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de
medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 30

Data da medição: 0

Observação: n/a



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	5	15	30	30

Apresentações Teatrais

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 20

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	3	10	20	20

Cinema

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 250

Data da medição: 0

Observação: n/a

Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	16	150	200	250

Cursos

Fonte de Informação Secretaria Municipal da Cultura

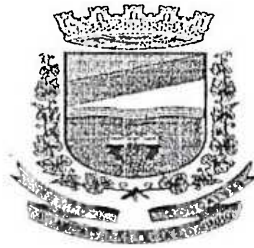
Fórmula: n/a

Periodicidade de medição: Anual

Unidade: Anual

Último índice medido 0

Meta do PPA: 10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	1	5	8	10

Exposições

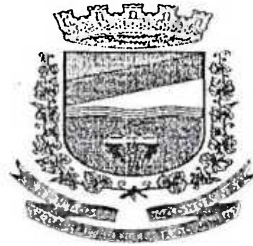
Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	5			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	5	5	5

Oficinas Permanentes

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	3			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	1	2	3

Oficinas Temporárias

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Último índice medido	0			
Meta do PPA:	25			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	10	15	20	25

Palestras

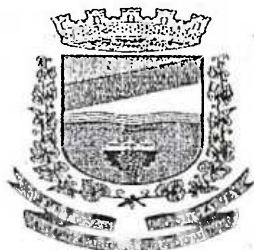
Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	15			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	0	5	10	15

Projetos Externos

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			
Unidade:	Anual			
Último índice medido	0			
Meta do PPA:	20			
Data da medição:	0			
Observação:	n/a			
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013
	5	7	15	20

Projetos Internos

Fonte de Informação	Secretaria Municipal da Cultura			
Fórmula:	n/a			
Periodicidade de medição:	Anual			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Unidade:	Anual				
Último índice medido	0				
Meta do PPA:	10				
Data da medição:	0				
Observação:	n/a				
Previsão de evolução:	2010	2011	2012	2013	
	2	5	8	10	

0373 – CULTURA VIVA – PROGRAMA MAIS CULTURA

Órgão:	Secretaria Municipal da Cultura
Natureza:	Finalístico
Gerente:	Juliano Volpato
Objetivo:	Ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e aos meios necessários para a livre expressão simbólica, qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural e gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores e para empreendimentos da economia solidária do mercado cultural brasileiro, promovendo com suas ações a auto-estima, o sentimento de pertencimento à cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural. Disponibilizar infraestrutura física, técnica e operacional abrangendo a construção, preservação e adequação de espaços e aquisição de equipamentos, materiais e bens móveis e imóveis, materiais ou imateriais e contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas. Apoiar projetos voltados para a produção, promoção, circulação, divulgação nas áreas de arte e cultura.
Justificativa:	Justificamos esta ação tendo em vista a implementação descentralizada de ações, viabilizadas pela conjunção de esforços da União, dos Municípios e do Distrito Federal, para que se torne possível a execução em escala do Programa Mais Cultura em todo o território nacional, constituindo um processo importante para o desenvolvimento e fortalecimento da gestão cultural compartilhada entre os entes federativos, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura.
Público alvo:	População em geral
Horizonte temporal:	Temporário
Prazo:	4 anos
Data de início:	01/01/2010
Data final:	31/12/2013
Prioritário:	Não



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Indicadores:

Espaços Culturais

Fonte de Informação

Secretaria Municipal da Cultura

Fórmula:

n/a

Periodicidade de
medição:

Anual

Unidade:

Anual

Último índice medido

0

Meta do PPA:

88

Data da medição:

0

Observação:

n/a

Previsão de evolução:

2010

2011

2012

2013

.28

35

56

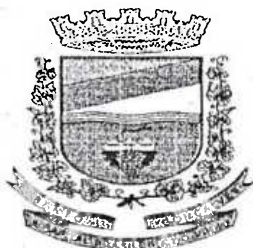
88



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Anexo II

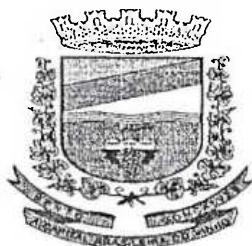
18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PP A	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
371	2204 – Publicações e Divulgações	Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do município, na secretaria.	Próprios	3.000,00		
371	2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	Remunerar os servidores celetistas e estatutários da Secretaria Municipal da Cultura com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte.	Próprios	123.200,00		
371	2206 – Manutenção da Secretaria	Manter a Secretaria Municipal da Cultura em relação a seu custo de manutenção.	Próprios	9.000,00		
373	1284 – Pontos de Cultura	Potencializar iniciativas e projetos culturais já desenvolvidos por comunidades, grupos e redes de colaboração, através de convênios ou acordos, estabelecidos com entes federativos. Fomentar a atividade cultural, aumentar a visibilidade das mais diversas iniciativas culturais e promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da sociedade. Tais projetos ou iniciativas, podem ser potencializados pela aquisição de bens materiais, como por exemplo, equipamentos de informática, de vídeo, de fotografia, materiais para fabricação de artesanato e para produção de obras na	Superávit vinculado Transf. União		100.000,00 200.000,00	



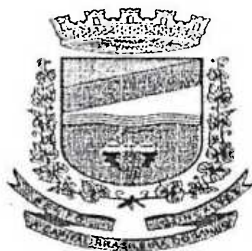
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

		área de artes visuais, figurinos para espetáculos teatrais e de dança, livros, CDs, DVDs, instrumentos musicais, mobiliário e outros.				
373	1285 – Cine Mais Cultura	Disponibilizar equipamentos e materiais para exibição, de filmes com equipamento de projeção digital, obras brasileiras, em DVD, do catálogo da Programadora Brasil e oficina de capacitação cineclubista. As exibições poderão ser itinerantes. Os materiais e equipamentos consistem em um aparelho de DVD, 200 DVDs (aproximadamente), caixas de som com pedestais, telão para projeção de imagens 3X4m com pedestal, 2 microfones com pedestais, cachimbos e cabos, mesa de som, amplificador e projetor.	Próprios Transf. União	12.000,00	120.000,00 (Este valor é repassado em equipamentos.)	
373	1286 – Agentes de Leitura	Formar Agentes de Leitura com ensino médio para atuarem na democratização do acesso ao livro e formação leitora por meio de visitas domiciliares, empréstimos de livros, contação de histórias e saraus literários abertos para a comunidade. Cada Agente de Leitura recebe um Kit de livros, uma mochila, uma bicicleta, uniforme e uma bolsa mensal em dinheiro.	Próprios Transf. União	22.903,54	91.614,16	
373	1287 – Pontos de Leitura	Reconhecer iniciativas e projetos de incentivo a leitura em diversos locais, como bibliotecas	Próprios Transf. União	40.000,00	160.000,00	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

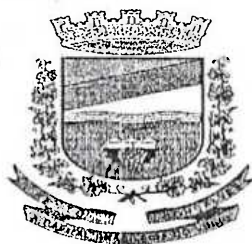
		comunitárias, pontos de cultura, hospitais, sindicatos, presídios, associações comunitárias e outros. Um Ponto de Leitura deve possuir acervo de livros, estantes para acondicionamento, sofá, cadeiras, pufs, escrivaninhas, tapete emborrachado e computador.				
373	1288 – Arca das Letras	Permitir o acesso ao livro e a leitura às comunidades rurais mais distantes da periferia, dos distritos e dos grandes centros. É uma parceria entre o MINC e o MDA. Os bens da cada Arca das Letras consistem em um móvel, em formato de estante com quatro lados dividido por prateleiras, com adesivos de identificação e um acervo de até 200 exemplares de livros que podem ser escolhidos individualmente por cada comunidade.	Próprios Transf. União	7.000,00	110.000,00 (Este valor é repassado em equipamentos.)	
373	1289 – Espaço Mais Cultura/ Artes Visuais/ Biblioteca/ Ecologia	Construção, recuperação ou ampliação de espaços já existentes, tanto nas periferias quanto nos centros urbanos, para a prática de atividades culturais, de criação, de lazer ou de simples convívio social, que estimulem ao diálogo e a interação das linguagens artísticas em um mesmo ambiente. Os espaços são vocacionados a motivar a frequência de jovens, famílias e promover a integração de diferentes grupos sociais, sendo um território de encontro, de	Transf. União			2.176.792,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

		respeito, de paz e de gestão compartilhada. Os Espaços Mais Cultura objetivam, também, a oferta de programação, escoamento da produção local, formação e intercâmbio cultural. <i>Exemplo: a) Espaço Cultural EcoArte b) Espaço Mais Cultura Villa Nova c) Espaço Mais Cultura Biblioteca Pública Castro Alves:</i>				
373	1290 – Biblioteca Mais Cultura/Modernização de Bibliotecas Públicas Municipais	Transformar estes equipamentos em centros culturais dinâmicos e interativos, que articulem adequadamente a dimensão escrita da cultura com as outras dimensões tradicionais, populares, com as diversidades regionais, e as linguagens contemporâneas. <i>Aquisição e modernização de acervo, aquisição de mobiliário e equipamentos do Cine Mais Cultura, implantação de telecentro digital comunitário, com 11 computadores conectados em rede e acesso a internet banda larga.</i>	Transf. União			190.000,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$3.365.509,70
LIVRE: R\$ 217.103,54
VINCULADO: R\$781.614,16
FUTUROS: R\$2.366.792,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

18.02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
371	2207 – Manutenção dos Conselhos Municipais	Manter o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Técnica de Análise e Seleção de Projetos.	Próprios	5.000,00		
371	2262 – Incentivo aos Artistas Locais	Intensificar o apoio às artes e a cultura, através de incentivo aos artistas locais, buscando a valorização, a preservação e a difusão da cultura. Os recursos financeiros serão destinados para projetos nas áreas de: música, artes visuais, teatro, dança, cinema, artesanato e literatura, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, pagamento de cachet e premiações artísticas de acordo com os Editais, Regulamento Interno e Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura e Lei da Comissão Técnica de Análise e Seleção de Projetos, sempre em/com a concordância da Secretaria Municipal de Cultura.	Próprios	160.000,00		

TOTAL DA UNIDADE: R\$165.000,00
LIVRE: R\$165.000,00
VINCULADO: R\$0,00
FUTUROS: R\$0,00